



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

[orlandia.sp.gov.br](http://orlandia.sp.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1904

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO 5393

De 13 de setembro de 2024.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.037,00”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.037,00 (Três mil e trinta e sete reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**12.01.33903600000000.05.100 -**  
**13.392.0023.2.073 - Ficha 473 - R\$ 3.037,00**  
**Total R\$ 3.037,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

**12.01.44905200000000.01.110 -**  
**13.392.0023.2.073 - Ficha 475 - R\$ 3.037,00**  
**Total R\$ 3.037,00**

**ARTIGO 3º** - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Orlândia, 13 de setembro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## Portarias

## PORTARIA Nº 31.485.

De 13 de setembro de 2024.

*“Substituí, o gestor designado pela Portaria nº. 31.433/2024 de 19 de agosto de 2024, que designa Gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e dá outras*

*providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** O Gestor, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, designado no art. 1º da Portaria nº 31.433, de 19 de agosto de 2024, fica substituído pela Sra. Sabrina Carvalho Pereira, Fiscal Sanitário e Ambiental, RG nº. 57.244.156-3, ora designada para aquela função.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 13 de setembro de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 31.486

de 13 de Setembro (09) de 2024.

*Dispõe sobre alteração/substituição de gestor e fiscal nos contratos administrativos decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº 037/2024 e 094/2024 que têm como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas unidades básicas de saúde e unidades de atendimentos especializados da rede SUS do município de Orlândia.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlândia;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Substituir/alterar o gestor e o fiscal dos contratos administrativos decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº 037/2024 e 094/2024.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **Roberta Borsato**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.778.857-X e inscrita no CPF sob o nº 222.432.768-44, para que exerça a função de gestora dos contratos administrativos acima descritos.

**Art. 3º.** Ficam designadas as enfermeiras responsáveis técnicas das unidades de saúde, para que exerçam a fiscalização “in loco” dos contratos administrativos acima descritos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 13 de Setembro (09) de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Despachos

Orlândia-SP, 13 de Setembro (09) de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO INTELIGENTE DE INFESTAÇÃO DE MOSQUITOS ADULTOS (AEDES AEGYPTI) NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

**CONTRATADA:** ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA

### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **15 de Setembro (09) de 2024 - termo inicial - até 15 de Setembro (09) de 2025 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, pelo índice proposto pela contratada, mais vantajoso para a Administração, conforme se demonstra abaixo:

· Índice IPCA/IBGE (4,24%) apurado no período (setembro/2023 a agosto/2024), totalizando uma parcela mensal de R\$ 12.551,46;

· Índice proposto pela contratada - (Área monitorada x Valor/Km²), totalizando uma parcela mensal de R\$ 12.542,43;

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRASE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARA PICK UP (FOGO EM MATO) PARA SER UTILIZADO NA VIATURA DE SALVAMENTO DURANTE OS ATENDIMENTOS DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO EM VEGETAÇÃO NATURAL, ATENDIDAS PELA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA-SP**. O período de envio das propostas será a partir de 18/09/2024 até 01/10/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 01/10/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do

dia 18/09/2024. Orlândia, SP, 13 de Setembro de 2024.  
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhor Sergio Augusto Bordin Junior, no uso das atribuições conferidas por lei, para os fins do parágrafo único, do art.48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - convoca para o dia 26/09/2024, das 18h05 às 18h30, audiência pública para elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2025, com transmissão ao vivo pelo Youtube do Município. Os interessados em participar da audiência pública deverão acessar a página do Youtube da Prefeitura Municipal de Orlândia pelo endereço eletrônico:

<https://youtube.com/@prefeituraorlandia-licitacao?si=KzoEyAp5H60wj7>

Orlândia, 13 de setembro de 2024.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005